

ODONTOPREV S.A.
CNPJ/MF nº 58.119.199/0001-51
NIRE 35.300.156.668
COMPANHIA ABERTA

**Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam os senhores acionistas da ODONTOPREV S.A. convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que será realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 14º andar, conjunto 1401, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com início às 14 horas do dia 02 de abril de 2018, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: **(1)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; **(2)** deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício, incluindo a proposta de orçamento de capital e distribuição de dividendos; **(3)** fixação do número de membros efetivos do Conselho de Administração para o próximo mandato e eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia; **(5)** deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2018 e a consequente eleição e reeleição, conforme o caso, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como a fixação de sua remuneração; e Em Assembleia Geral Extraordinária: **(1)** deliberação sobre a proposta de alteração do Estatuto Social para, entre outros, **(1.a)** adaptar sua redação aos termos do novo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, nos termos do Ofício 618/2017-DRE da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão, **(1.b)** ajustar as competências do Conselho de Administração da Companhia, **(1.c)** instituir o Comitê de Auditoria estatutário **(1.d)** redefinir a forma de distribuição do lucro do exercício, com a criação de novas reservas estatutárias e o esclarecimento sobre distribuição de dividendos intercalares de forma definitiva por deliberação do Conselho de Administração; e **(2)** deliberação sobre a proposta de consolidação do estatuto social da Companhia.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Documentos relacionados à Assembleia: Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.odontoprev.com.br/ri), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pelas Instruções CVM nº. 480/2009 e nº. 481/2009, conforme alteradas, incluindo as orientações para participação na Assembleia ("Manual da AGOE 2018").

Representação: A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto à distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam no Manual da AGOE 2018. Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia

emitido pela instituição financeira depositária ou pela entidade de custódia das ações para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato.

Votação a distância: Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia no prazo previsto no Artigo 21-A, §1º, I da ICVM 481/2009 e observadas as orientações constantes do item 12.2 do formulário de referência da Companhia e no Manual da AGOE 2018 disponibilizado nesta data.

Voto Múltiplo: Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e a Instrução CVM nº 282/98 e o artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

Barueri/SP, 28 de fevereiro de 2018.

ODONTOPREV S.A.

Randal Luiz Zanetti

Presidente do Conselho de Administração